



## **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



### **TERMO ADITIVO N.º 003 ao CONTRATO N.º 044/2016 Pregão n.º 058/2016**

**CONTRATANTE: Município de Rio Negro**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.641/0001-47, estabelecida à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, na Cidade de Rio Negro – Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Milton José Paizani,, portador da Carteira de Identidade n.º 1.977.640-9, e do CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, e **CONTRATADA: Empresa ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua **Senador Salgado Filho**, n.º **983**, na cidade de **Mafra/ SC**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **85.131.993/0001-93**, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. **Valdecir Valoja de Collo**, representante legal, inscrito no CPF/MF sob n.º **041.615.588-05**, tem entre si acordado o que segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Fica prorrogado por mais 12(doze) meses o prazo para prestação de serviços de lavagem de roupa hospitalar, a partir do dia 01/07/2019.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

Pela execução dos serviços contratados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 6,84 (seis reais e oitenta e quatro centavos) o quilo, perfazendo um total de **R\$ 5.335,20** (cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária:

11.004.10.301.0007.2.087.3.3.90.39.46.00 – 5234 – Fonte 303

11.004.10.302.0007.2.088.3.3.90.39.46.00 – 5240 – Fonte 303

CLAUSULA QUARTA: As demais cláusulas não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

E por estarem de perfeito e comum acordo, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito legal, na presença da testemunha abaixo, para todos os fins de direito.

Rio Negro, 24 de junho de 2019.

**MILTON JOSÉ PAIZANI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**VALDECIR VALOJA DE COLLO**  
ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

#### **TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**SIMONE ANGELICA VITORINO GONDRO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

\_\_\_\_\_  
**THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA